



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

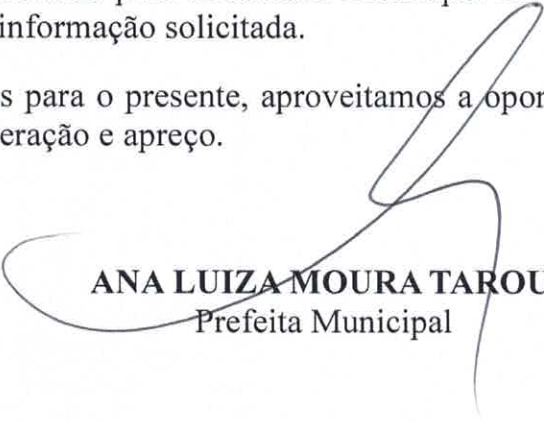
PMSA OF Nº 064/2022

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 28/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	326
ENTRADA EM	04.02.2022
SAÍDA EM:	04.02.2022
DESTINO:	

Sant'Ana do Livramento, 04 de fevereiro de 2022

Memorando Nº27 /2022

Exmo. Sr.

Matheus Borges Medina

Secretário Municipal de Administração

Prezado Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar sobre o memorando nº 068/2022, referente a um pedido de informação nº 28/2022 do Vereador Enrique Civeira, para resposta mais breve possível.

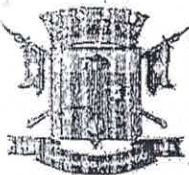
1- Qual foi o reajuste aplicado no ano de 2021 e 2022 no contrato de prestação de serviços de coleta de lixo entre a Prefeitura Municipal e a empresa Ansus?

RESPOSTA- O reajuste aplicado no ano de 2021 esta mencionado no Décimo segundo termo aditivo (em anexo) onde o mesmo foi repactuado e permanece até a data de hoje.

Atenciosamente,

Jean Paulo Pérez Alves
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
JEAN PAULO PÉREZ ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Prefeito Hugolino Andrade, 433 - F (55) 3968-1014

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016 ORIGINADO NO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 - QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VIABILIDADE DE OPERACIONALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPACTUAÇÃO DE VALORES.

Entre a Administração Municipal de Sant'Ana do Livramento, sito na Rua Rivadávia Corrêa, nº 858, inscrita no CNPJ sob nº 88.124.961/0001-59, neste ato representado pelo Sr. Solimar Charopen Gonçalves, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa Ansus Serviços Ltda. inscrito no CNPJ sob nº 05.127.846/0001-00, com sede na cidade de Santa Maria, RS, na Rua Orlando Fração, 118, sala 102, Bairro Medianeira, CEP: 97.070-800, Fone: (55) 3222-5037, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Elton Giovani Tomazzetti, CPF nº 428.448.000-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo Contratual de Repactuação de Valores e de Prazo, de acordo com o processo supra citado, solicitação da Secretaria Geral de Governo, por meio do Memorando 001/2020, do Memorando 003/2020 do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, Parecer da Procuradoria Jurídica e Ofício 022/2020 da Ansus Serviços Ltda., mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1. Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por um ano (um ano), contados a partir do dia 28 de maio de 2020 até 28 de Maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPACTUAÇÃO DE VALORES

2. Ficam reajustados os valores do contrato conforme tabela abaixo

Lote	Unid	Especificação	Valor Atual - R\$	Valor Repactuado R\$
01	Ton.	Contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Regular de Resíduos Sólidos Urbanos da Cidade de Sant'Ana do Livramento - RS.	166,67	154,03
	Ton.	Contratação de empresa para prestação dos serviços de disponibilização de área com adequações e operação da unidade de transferência de rejeitos com transporte dos resíduos da unidade até aterro sanitário licenciado da cidade de Sant'Ana do Livramento - RS.	63,86	48,38
	Ton.	Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte dos resíduos da unidade de transbordo existente em Sant'Ana do Livramento até aterro sanitário licenciado e sua disposição final adequada.	222,04	192,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 100115.452.0199.4110 3339039 / código de redução 84243
- 100115.452.0199.4111 3339039 / código de redução 83677

4. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Sant'Ana do Livramento, 26 de junho de 2020.

Solimar Charopen Gonçalves
Prefeito Municipal

Ansus Serviços Ltda
CNPJ 05.127.846/0001-00
Elton Giovani Tomazzetti
CPF nº 428.448.000-68,
Sócio Administrador

Este Aditivo encontra-se
examinada e aprovada por
esta Assessoria Jurídica.
Em 26/06/2020